



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1257/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Estrutura Organizacional do *campus* de Sobral, implementada pela Portaria nº 630/GR, de 17/06/2010, alterada pela Portaria nº 1074/GR, de 04/11/2013,

Considerando o Memorando nº 35/2014/GDG, de 23/06/2014, da Direção Geral do *campus* de Sobral;

Considerando o Memorando nº 300/PROAP, de 08/12/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir da Estrutura Organizacional DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme detalhamento no quadro a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL		
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04

Art. 2º - Inserir a Coordenadoria Técnico-Pedagógica e a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, mantendo a relação hierárquica às estruturas vinculadas ao Departamento de Administração e Planejamento, extinto conforme Art. 1º, e alterar a designação da estrutura Assistente do Departamento de Administração e Planejamento, conforme o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL		
	DIRETORIA DE ENSINO	
	Coordenadoria Técnico-Pedagógica	FG - 02
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 03
	Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG - 01

Art. 3º - Disponibilizar o Cargo Direção CD - 04, oriundo da estrutura extinta do Art. 1º, para Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2014.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor